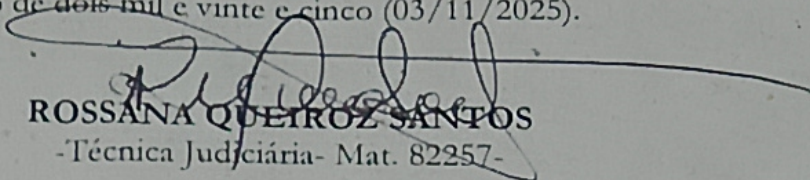


novamente sofrerá a ameaça, a partir de hoje, sua eficácia), possível, ainda, à vítima, caso
novamente sofra ameaça, registrar nova ocorrência perante a autoridade policial.
Remanesco delicto cuja ação é pública incondicionada, remeta-se ao Ministério
Público, para os fins de mister. Presentes intimados. As partes renunciaram o prazo
recursal. ARQUISE-SE.

Fase: BAIXADO 11/05/2018

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins -TO, aos 03 (três) dias do
mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/11/2025).


ROSSANA QUEIROZ SANTOS
-Técnica Judiciária- Mat. 82257-